



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº. 0927/GSME/2017

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 1386/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 1386/2017 da Lavra do Vereador Daniel Almeida Rezende, cumpre-nos informar o que segue:

Não existe um programa específico para alfabetização de alunos com deficiência visual e auditiva.

Os alunos com deficiência auditiva são atendidos em salas de recursos multifuncionais com o Professor especialista que ensina Libras aos alunos e muitos destes são atendidos na APODET e na APADAS em Sorocaba.

Temos uma aluna deficiente visual que é atendida no CEPREVI, em Itapetininga, tendo a mensalidade dessa escola e o transporte pagos pela Secretaria Municipal da Educação.

Dentro do PAR (Plano de Ações Articuladas) do Governo Federal, faremos a solicitação de material e equipamentos para um melhor atendimento a esses alunos.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof.^a Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
RG 4.698.812-9
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo
D.D. Secretário de Negócios Jurídicos
da Prefeitura Municipal de
Tatuí/SP